



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00606/2019 do Vereador George Hato (MDB)**

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento "Sem Barreiras - Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência", a ser realizado anualmente, por uma semana, na segunda quinzena do mês de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea "e" ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: o evento "Sem Barreiras - Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência;"

Art. 2º O Festival será organizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e terá o apoio de diversas instituições culturais da cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, setembro de 2019

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 117

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).